



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PR. MARCO FELICIANO

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 22/10/2025 12:06:48.330 -PL261424 -> SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024
ESB 18/2025 PL261424

ESB n.78/2025

Aprova o Plano Nacional de Educação
para o decênio 2024-2034.

EMENDA Nº ____, DE 2025

Art. 1º A Estratégia 16.3 da Meta 16 do Anexo do projeto de lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

"16.3. Promover a divulgação científica e a popularização da ciência, de modo a aproxima-la da sociedade, com objetivo de difundir o seu impacto e a sua relevância no cotidiano das pessoas, e valorizar a carreira acadêmico-científica." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a aprimorar a redação da estratégia para garantir sua coerência e foco. O texto original, ao incluir a valorização de carreiras "culturais e artísticas" em uma estratégia sobre divulgação científica e popularização da ciência, cria uma imprecisão conceitual. A Meta 16 trata especificamente da formação de mestres e doutores, cujo objetivo é o fortalecimento da pesquisa e da carreira acadêmico-científica no país.

Embora as carreiras culturais e artísticas sejam de suma importância, sua inclusão neste dispositivo específico dilui o propósito da estratégia e a



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252054476900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pr. Marco Feliciano



* C D 2 5 2 0 5 4 4 7 6 9 0 0 *

desvincula do objetivo central da meta. A supressão dos termos "cultural e artística" torna o texto mais preciso, alinhando a ação de valorização de carreira diretamente ao público-alvo e ao escopo da divulgação científica, garantindo que a política seja mais focada e eficaz.

Sala das Sessões, _____ DE 2025.

PR. MARCO FELICIANO

Deputado Federal - PL/SP

Vice-líder da Oposição na Câmara dos Deputados



* C D 2 2 5 2 0 5 4 4 7 6 9 0 0 *